



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

DENOMINA DE ESTRADA DO JATOBÁ, O A-  
CESSO AO LOTEAMENTO SERRA VERDE EM  
RIO CLARO-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu sancio-  
no a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ESTRADA DO JATOBÁ, a estrada que dá  
acesso ao Loteamento na Serra Verde em Rio Claro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 07 de dezembro de 1990

  
RAUL FONSECA MACHADO  
Prefeito